

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	7
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 550, DE 3 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Art. 2º Tornar sem efeito a progressão do servidor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II, publicada na Portaria nº 3203, de 31 de dezembro de 2014, BPS v. 10, nº 1, de 2 de janeiro de 2015, por já ter sido publicada na Portaria nº 2920, de 5 de dezembro de 2014, BPS v. 9, nº 49, de 5 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO**SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL**

MAT	NOME	Data da Progressão / Promoção	Classe / Padrão
2080401	ADRIANO LESSA GOMES	26/01/2015	AII
2078611	GUILHERME EMILIANO PEREIRA	06/01/2015	AII
1751761	ANA LUISA DE SOUZA BARBA	22/01/2015	BI

1720672	JORDANO VITOR BICALHO	28/01/2015	BI
1752854	LAERTE GIMENES RODRIGUES	01/02/2015	BI
1724944	MARIANA MONTEIRO ROSA	04/01/2015	BI
1741961	MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	30/01/2015	BI
1745062	SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES	27/01/2015	BI

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 572, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 7691335; ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398 e ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048574/2013-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2542, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 44, de 31 de outubro de 2014, onde se lê "...referente ao Processo Administrativo nº

00058.022530/2012-10, ..." leia-se "...referente ao Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10...".

3 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 419, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.10, nº 8, de 20 de fevereiro de 2015, onde se lê "...referente ao Processo Administrativo nº 00058.022530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD/022530/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015, ..." leia-se "...referente ao Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD/052530/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015...".

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 568, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a abaixo listados, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, para realizar auditoria no processo Gerenciamento e Acompanhamento dos Dados Estatísticos Relativos ao Mercado de Transporte Aéreo Público, da SRE:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506; e

III - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, nos termos da Instrução Normativa nº 25, 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA) e, ainda, recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho e acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, observando a orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 569, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a abaixo listados, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, para realizar auditoria no processo Elaborar proposta do Programa Anual de Inspeção Aeroportuária Periódica (SIA):

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - TIAGO GEBRIM, matrícula SIAPE nº 1649453; e

III - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1439286.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, nos termos da Instrução Normativa nº 25, 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA) e, ainda, recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho e acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, observando a orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

3 - PORTARIA Nº 570, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº

110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a abaixo listados, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, para realizar auditoria no processo Supervisionar o cumprimento do Padrão Operacional dos Operadores sob o RBAC 91, 133, 135 e 137 (SPO):

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647; e

III - ARTHUR ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE nº 1648993.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, nos termos da Instrução Normativa nº 25, 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA) e, ainda, recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho e acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, observando a orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

4 - PORTARIA Nº 571, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Designa equipe para realização de Auditoria na Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar equipe composta pelos servidores a abaixo listados, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, para realizar auditoria no processo Realizar Operação Especial de Serviços Aéreos (GGAF):

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044; e

III - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636.

Art. 2º Os servidores supracitados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras Unidades envolvidas no processo, nos termos da Instrução Normativa nº 25, 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA) e, ainda, recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho e acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, observando a orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 574, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180; e,

II - Substituto: ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 351, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DO NASCIMENTO

2 - PORTARIA Nº 575, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designados pela Portaria nº 143/SAF, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 4, de 23 de janeiro de 2015:

I - designar o servidor FELIPE COSTA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1609670, para atuar como membro suplente da Superintendência de Relações Internacionais; e

II - designar a servidora DANUZA SANT ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592, para atuar como membro suplente da Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 547, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Altera equipes de projetos prioritários.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta no processo nº 00058.019969/2015-83, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas Equipes dos Projetos Prioritários, aprovadas pela Portaria nº 1768, de 11 de julho de 2013:

I - o Projeto Implantação do PSOE-ANAC nas atividades da Agência passa a ser composto pela seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA	SPO
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA	SRE
CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO	SAR
FELIPE GONZALEZ GONZAGA	SPO
FLAVIO JOSÉ DE ALMEIDA	GGAP
FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	SAR
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	SIA
IGOR CARNEIRO PENNA	GGAP
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ	SPI
MÁRIO JOSÉ DIAS	SPO
NÉVERTON ALVES DE NOVAIS	GGAP
PATRICIA VILELA MARQUES	SIA
RAQUEL DE ALMEIDA IRBER	GGAP

II - o Projeto Gestão da Exploração Aeroportuária passa a ser composto pela seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	SRE
HENRIQUE SIMÃO DE SENA	SRE
ALEXANDRE ROMANO MASSIGNAN BEREJUK	SIA
LUIS ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO	SRE

III - acrescentar o Projeto Reformulação do Portal da ANAC na internet com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
MILTON PEREIRA DA SOUZA	SPI
MARCELO MIRANDA TEIXEIRA	ASCOM
KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM	ASCOM
LUIZ CARLOS RIBEIRO	ASCOM
RODRIGO FIGUEIROA VILELA	ASCOM
FERNANDO MAEDA DA SILVA	STI

IV - acrescentar o Projeto Preparação para a Auditoria - OACI (USOAP) com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
BERNARDO TOMAZ DE CASTRO	SPI
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ	SPI
ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	SPO
JOÃO DIAS DA COSTA	SAR
DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES	SIA
DANIEL VIEIRA SOARES	SRI

V - acrescentar o Projeto Padronização do processo de julgamento de autos de infração com a seguinte equipe:

EQUIPE	UORG
ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS	GGAF
SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS	Junta Recursal
MARCELO MIGUEL FREMDER	GGAF
ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES	SIA
DANIEL NICOLATO EPITACIO PEREIRA	SIA
LINDOLFO REITZ	SAR
STELLA SILVA DIAS	SPO
HILDEBRANDO OLIVEIRA	SRE
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE	SRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 465, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	CAMILO ANTÔNIO DE PAULA BALDY	PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO
DAE/Aeronavegabilidade	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA
DIA/Infraestrutura Aeroportuária	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DOA/Operações de Aeronaves	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DRE/Regulação Econômica	ROGÉRIO PECCI FILHO	FILIPPE MIGUEL RIBEIRO
Gabinete	TIAGO CUNICO CAMARA	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	JULIANARA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA PORTO	RICARDO ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA
GGAP	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	FERNANDO FRANKLIN CORREIA
SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA	DANIEL BONA SOUSA
SAR	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA	MARCOS VINÍCIOS DE LIMA
SGP	MARILIA NUNES FERNANDES	PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO
SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
SRE	RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	HENRIQUE SIMÃO SENA
SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SPI	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	RODRIGO MOTA NARCIZO

SPO	DANUZA SANTANNA MARINO	ADRIANA SOUZA DA SILVA
STI	FERNANDO MAEDA DA SILVA	AGDA MARTINS SANTOS
ASCOM	DANIELA CERVO TOLOZA	KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
ASPAR	GUILHERME FRANCO COUTO NETO	LAÍLA ESTRELA FREIRE
ASTEC	VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS	RAFAEL FONTENELE NEVES
AUD	ÂNGELA PARREIRA BORGES	TIAGO GEBRIM
CRG	LEANDRO DE MATOS RIOS	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
JUNTA RECURSAL	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
OUV	NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO	WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA
PGFPF	RODRIGO HONORATO MATOS	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.854, de 1 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.9, nº 48, de 27 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 548, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.009613/2015-42, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586496, licença capacitação no período de 9 de março a 5 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 549, DE 4 DE MARÇO DE 2015. (*)

Movimentação interna de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.004776/2015-28, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo I ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 567, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.011646/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO CESAR DE AZEVEDO, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586920, licença capacitação no período de 25 de março a 22 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2005 a 22 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 573, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005944/2015-01, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor BRUNO DE FREITAS NOVAES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1579816, lotado na Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção - GTAI, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São José dos Campos/SP, no período de 3 de fevereiro de 2015 a 3 de maio de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	12h00	7h45	7h45	7h45	7h45
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h30	20h15	20h15	20h15	20h15
Jornada Diária	10h	7h30	7h30	7h30	7h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - EDITAL Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2015 (*)

Edital para credenciamento de conteudistas.

(*) Anexo II ao BPS.

7 - RETIFICAÇÃO

No Item 16 da Superintendência de Gestão de Pessoas, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v. 10, nº 8, de 20 de fevereiro de 2015, onde se lê: “com carga horária total de 48 horas”, leia-se: “com carga horária total de 47 horas”.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica